



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.767

João Pessoa - Sexta-feira, 28 de Março de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.135 de 27 de março de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/749/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-4468- SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	00	1.600.000,00
	4490.51	05	300.000,00
TOTAL			1.900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1135- RENOVAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	4490.52	00	500.000,00
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	00	600.000,00
	4490.30	05	300.000,00
26.782.5027-1601- IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS	4490.51	00	500.000,00
TOTAL			1.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.136 de 27 de março de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/681/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	4440.51	10	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	4450.51	10	80.000,00
	4490.39	10	20.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.137 de 27 de março de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme artigo 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/820/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.450.000,00** (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	58	2.600.000,00
	4490.92	01	850.000,00
TOTAL			3.450.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos do Convênio de Delegação TT-375/2005, celebrado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e o Departamento de Estradas de Rodagem, conforme conta nº 10.262-8, do Banco do Brasil S/A., e através de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	850.000,00
CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO TT-375/2005			2.600.000,00
TOTAL			3.450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Ato Governamental nº 2.185

João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **FLÁVIO HENRIQUE PANTA DA SILVA**, matrícula nº 154.423-3, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.186

João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ÉRICO DJAN CORTE DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.187

João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AUGUSTO MÁRCIO DE MELO E SILVA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Clínica Cirúrgica do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.188 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO BATISTA FERNANDES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.189 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAQUELINE MARQUES XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.190 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **NELIZABETE ALEXANDRINO GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da 7ª Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba – IDEME, com sede no município de Itaporanga.

Ato Governamental nº 2.191 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRUNA KATUSKA DA COSTA MACEDO**, matrícula nº. 159.116-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Iolanda Tereza Chaves Lima, no Município de Cubati, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.192 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA MACEDO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Iolanda Tereza Chaves Lima, no Município de Cubati, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.193 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Itapororoca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Lourdes Azevedo Leobino	Vice-Diretor da EEEF Isaura Fernandes de Souza	CVE-9
João Salustiano Bezerra	Secretário da EEEF Isaura Fernandes de Souza	SDE-9

Ato Governamental nº 2.194 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ONILDO DA CUNHA BATISTA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM Francisco de Albuquerque Montenegro, através do AG 5309/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2007.

Ato Governamental nº 2.195 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA GEDEANA VICENTE DE BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Francisco de Albuquerque Montenegro, no Município de Natuba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.196 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, matrícula nº 119.573-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF Leovigilda Martins, no Município de Mogeiro, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.197 João Pessoa, 27 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MILENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Leovigilda Martins, no Município de Mogeiro, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 083/GS/SEAD

João Pessoa, 18 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.007.403-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCELO VIEIRA DA NÓBREGA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, matrícula n.º 158.820-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 057/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 03 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
08.003.278-8	JUDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	130.713-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
08.005.420-0	MARIA COELI PINHEIRO DE LUCENA	136.991-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.005.756-0	REGINA CELI FEITOSA	141.952-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.000.177-7	MARINÁCIA SANTOS LIMA	130.719-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.005.981-3	EUNEZIA VIEIRA ALVES	131.836-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.006.294-6	MARIA SOLÂNEA CAETANO	136.953-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.005.273-8	MARIA SÔNIA DA SILVA	085.626-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.003.203-6	MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS GUEDES	084.908-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.005.598-2	EDILZA UCHOA DOS ANJOS	141.685-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.003.721-6	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	092.215-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.003.720-8	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	142.235-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.006.115-0	LÉDA BENEDITO DE SOUZA	142.040-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.006.114-1	LÉDA BENEDITO DE SOUZA	129.926-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.005.966-0	MARIA DO AMPARO TRINDADE SILVA	130.325-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.003.308-3	LUZINEIDE VICTOR DOS SANTOS	084.797-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.001.805-0	MARIA DA PENHA GABRIEL	142.937-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 058/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 03 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
04.000.581-0	143.335-1	ADRIANA MEDEIROS DIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.008.026-9	130.875-1	ANA LUCIA CASTRO DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.553-7	141.538-7	AURICELIA GONÇALVES PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
05.000.316-2	145.247-9	GILVANDRO ALVES VENÂNCIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
04.003.545-0	141.850-5	JACIARA LIMA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.011.890-8	130.929-3	JOSENILDE SOARES MARTINS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.000.857-6	137.823-6	KARLA MACEDO PONCE DE LEON	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.006.537-5	132.511-6	LUZIA DE ANDRADE CARNEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.003.142-0	074.266-0	MANOEL FERNANDES CARNEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.012.442-1	072.138-7	MARCOS ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
04.001.759-1	141.642-1	MARIA DE FÁTIMA GOMÇALVES SANTANA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.009.827-9	078.243-2	MARIA DE FÁTIMA SOBRINHO MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.544-0	144.692-4	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHOES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
04.060.169-2	131.656-7	MARINALDA GUEDES VIANA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE ANTERIOR, CLASSE ATUAL, FUNDAMENTO. Lists various educational professionals.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário.

RESENHA Nº 059/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 24/03/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE ANTERIOR, CLASSE ATUAL, FUNDAMENTO. Lists various educational professionals.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário.

RESENHA Nº 065/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE ANTERIOR, CLASSE ATUAL, FUNDAMENTO. Lists various educational professionals.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário.

RESENHA Nº 066/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with 6 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE ANTERIOR, CLASSE ATUAL, FUNDAMENTO. Lists various educational professionals.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário.

Receita

PORTARIA Nº 063/GSER João Pessoa, 25 de março de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, PAULO HENRIQUE MENDES MORAES, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.202-4, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

Handwritten signature of Milton Gomes Soares, Secretário de Estado da Receita.

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 003/2008

João Pessoa, 27 de Março de 2007.

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 26.01.2006,

RESOLVE, dá publicidade de conformidade com o disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 84/00, da relação dos Tradutores e Interpretes Comerciais, com inscrições na JUCEP:

Alemão - CARLOS ALMEIDA FERREIRA

Rua Manoel Sergio de Oliveira, nº244 Bairro da Conceição Campina Grande -PB

Telefones: (83) 3321-0084 Escritório (83) 3342-0420

Francês - ROBERTA SOBREIRA SOUZA SILVA

Rua Antonio Lira, nº 74 Aptº 403 Tambaú João Pessoa PB Telefone: (83) 3226-7388

Inglês - JOSÉ ALFREDO AMERICO LEITE

Rua San Juan nº 112 Bairro dos Estados João Pessoa PB Telefone: (83) 3224-4245

Italiano- CARMEN LEDA DE LUNA FREIRE

Av. Monsenhor Coutinho, nº 404, Aptº 501 Miramar João Pessoa PB Telefone: (83) 3226-1188

Alemão, Espanhol, Francês e Inglês- MARIENE VASCONCELOS WASA RODIG

Rua Júlia Freire 1566 Tambauzinho João Pessoa PB

E mail marienesucess@gmail.com

Telefones : (083) 3244-6238 Cel. 8802-8177

PUBLIQUE-SE

Portaria nº 004/2008

João Pessoa, 27 de Março de 2008.

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 26.01.2006,

RESOLVE, dá conhecimento de conformidade com o disposto do art. 6º da Instrução Normativa nº 83/99, da relação dos Leiloeiros matriculados na JUCEP:

001 - ARMANDO GUZMAN TORRES

Av. Dom Pedro I, nº 361 - Sala 207Centro João Pessoa - PB Telefones: (83) 3222-1147 / 9981-5951

002 - JOSÉ MARCOS DE SOUZA SILVA

Rua Teodosio de Oliveira Ledo, 125 Centro - Campina Grande - PB Telefones: (83) 3322-6037 / 8822-4444

Rua Gama e Melo, 50 - Varadouro João Pessoa- PB

Telefone: (83) 3222-5653

leilaojmarcos@click21.com.br

003 - ALEXANDRE FERREIRA NUNES

Rua Leonildo Francisco de Oliveira nº 164 Bairro dos Estados João Pessoa - PB CEP 58.030-216

Telefone: (83) 8829-4750

004- SIMONE BENEVIDES DE PINHO

Rua Leonildo Francisco de Oliveira nº 164 Bairro dos Estados João Pessoa - PB. CEP 58.030-216

Telefone (83) 8821-4750

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of Ivanhoe Borborema Cunha Lima, Vice Presidente no exercício da Presidência

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 129/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 25 de março de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor PELÁGIO VIEIRA FIGUEIREDO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 133.208-2, lotado nesta Secretaria, para a NONA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de UIRAUNA.

PORTARIA Nº 130/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 25 de março de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor WILSON JOSÉ FELIX XAVIER, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.702-5, lotado nesta Secretaria, para a QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de SUMÉ.

PORTARIA Nº 131/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 25 de março de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.610-5, lotado nesta Secretaria, para a DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PILAR.

Handwritten signature of Gerson Alves Barbosa, Superintendente Geral

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/507/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 02268/98.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/122/1998, de 28 de setembro de 1998, atinente a republicação por incorreção, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 1998;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/122/98, de 28 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 02/09/98, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **NEIDE GOMES FERREIRA**, matrícula n° 01.20.554-4, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Enfermagem, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/508/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00264/97.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/042/97, de 24 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 06/03/1997, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **MARGARET DE ARAUJO ASFORA**, matrícula n° 01.20963-9, ocupante do cargo de Professor, lotada no Centro de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/509/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00531/2000.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/0064/98, de 24 de abril de 2000;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/0064/98, de 24 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28/03/1998, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **LAURO DE AGUIAR LEITE**, matrícula n° 01.20.147-2, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Administração e Economia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/510/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 03041/98.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/189/98, de 10 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 16/12/98, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **ADEMILDA MARIA GOMES DE SOUSA GARCIA**, matrícula n° 01.20.533-8, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Enfermagem, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/511/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00031/1995.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/156/2007, de 23 de abril de 2007;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/070/95, de 24 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 16/04/95, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **LÚCIA EVERALDA DANTAS MONTENEGRO**, matrícula n° 20.314-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Faculdade de Educação, Letras e Ciências Sociais, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/512/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00620/98.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/048/98, de 13 de março de 1998, atinente a republicação por incorreção, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 1998;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/048/98, de 13 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 17/03/1998, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **JOSEMAR DUTRA DA SILVA**, matrícula n° 01.20.004-2, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/513/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 02925/98.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/132/98, de 24 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 30/09/1998, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **ELIFAS CURVELO FREIRE**, matrícula n° 01.20.022-1, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/514/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00820/99.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/089/99, de 07 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 09/06/1999, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **JERUZA DE LIMA RAMOS**, matrícula n° 01.00.153-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, conforme disposto no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n° 20/98.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/515/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00852/95.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/088/95, de 04 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 10/05/1995, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **JERONIMO ALVES MAIA**, matrícula n° 01.00.421-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Faculdade de Direito, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais ao tempo de serviço**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/516/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 01031/1997.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito as Portarias UEPB/GR/129/97, de 03 de junho de 1997 e de 07 de dezembro de 2001, atinentes a republicação por incorreção, publicadas no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2001 e de 18 de dezembro de 2001, respectivamente;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/129/97, de 03 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 06 de junho de 1997, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, matrícula n° 01.00.141-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/519/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00269/98.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/028/98, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 19/02/1998, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **MARIA DO SOCORRO BEZERRA AGRA**, matrícula n° 01.00.340-9, GNS 2 - 14, lotada no Gabinete do Reitor, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais ao tempo de serviço**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/520/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/112/93, de 02 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 22/07/1993, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **MARILENE ALENCAR DE LIMA**, matrícula nº 00081-1, ocupante do cargo de Técnico Especializado GNM 4-9, lotada na Faculdade de Educação, Letras e Ciências Sociais, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais ao tempo de serviço**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/521/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01433/98.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/0075/98, de 18 de maio de 1998;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/078/98, de 18 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 29/05/1998, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **TEREZA DE LIMA BELO**, matrícula nº 01.00.385-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Farmácia e Biologia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de serviço**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, com sua redação original, c/c artigo 34, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/522/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00975/95.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/011/2005, de 14 de janeiro de 2005;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/081/95, de 23 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 27/05/1995, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **PEDRO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 01.00159-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais ao tempo de serviço**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/523/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01461/95.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/016/2005, de 18 de janeiro de 2005;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/137/95, de 07 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 16/07/95, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **JOSÉ ANCHIETA BERNARDINO GOMES**, matrícula nº 01.20.142-5, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais ao tempo de serviço**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/524/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01449/95.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria UEPB/GR/013/2005, de 14 de janeiro de 2005;

2 - Retificar a Portaria UEPB/GR/138/95, de 07 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 16/07/1995, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **JOSÉ ARIMATÉIA DAS NEVES**, matrícula nº 1.20185-9, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado na Faculdade de Direito, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO com proventos integrais**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com sua redação original.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/525/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta no PROCESSO/UEPB/01310/2000.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/126/2000, de 07 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 16/08/2000, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **RINALDA DE ANDRADE CARDOSO PINTO RO-**

CHA, matrícula nº 1.20557-9, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Enfermagem, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO com proventos integrais**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/526/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta no PROCESSO/UEPB/02734/98.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/130/98, de 23 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 30/09/1998, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **MARIZÉLIA CAVALCANTI MIRANDA LIRA BRAGA**, matrícula nº 01.20.521-4, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Farmácia e Biologia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO com proventos integrais**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/527/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00366/2001.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/060/2001, de 29 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 05 de abril de 2001, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **ELIZABETH FIGUEIREDO AGRA MARINHEIRO**, matrícula nº. 01.20249-9, ocupante do cargo de Professora Titular, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO com proventos integrais**, conforme disposto no Art. 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal em sua redação original, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/528/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 04.032/2003.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/484/2003, de 16 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 30 de dezembro de 2003, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **SEVERINA MADALENA DE SOUZA GOMES**, matrícula nº. 03.21042-1, ocupante do cargo de Professora Adjunto II, lotada no Departamento de Letras do Centro de Humanidades - CH, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais**, conforme disposto no Art. 8º, Incisos I, II, III, Alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/529/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta no PROCESSO/UEPB/03622/98.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/186/98, de 30 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 03/12/1998, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **MARINALVA LACERDA BRAGAGNOLI**, matrícula nº 01.20.519-6, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Farmácia e Biologia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO com proventos integrais**, conforme disposto no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com sua redação original.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/530/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 04.075/2003.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/486/2003, de 22 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 30 de dezembro de 2003, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE conceder a **JOSEFA NEUMAN CARIRI DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 01.20438-6, ocupante do cargo de Professora Titular, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais**, conforme disposição contida na Emenda Constitucional nº 20/98, Art. 8º, Incisos I, II, III, Alíneas "a" e "b", c/c § 4º.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de Março de 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/028/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, de acordo com o processo n° 00.460/2008.

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
00.460/2008	2241-3	José Arimateia Nóbrega	Inclusão de dependente para fins de imposto de renda. Campina Grande, 03 de Março de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/030/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, de acordo com o processo n° 00.828/2008.

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
00.828/2008	12014-9	Marinete Almeida Ferreira Firme	Inclusão de dependente para fins de imposto de renda. Campina Grande, 07 de Março de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/031/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, de acordo com o processo n° 00.523/2008.

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
00.523/2008	5.23771-8	Ana Lúcia Vendel	Inclusão de dependente para fins de imposto de renda. Campina Grande, 07 de Março de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/032/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
PRPGP	00.693/2008	Eivaldo Cunha de Oliveira
CCHE	00.586/2008	Adriana Torres Alves
CEDUC	00.863/2008	Cleonice Agra do Ó
CEDUC	00.259/2008	Josélia Maria Ramos Wellen
CCJ	07.229/2007	Antônio Germano Ramalho

Campina Grande, 07 de Março de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/033/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
07.433/2007	123649-1	Keliana Dantas Santos	Gratificação de Insalubridade
01.093/2008	501694-1	Jose Pedro da Silva Neto	Concessão do abono salário família
01.094/2008	501673-8	Maria Anunciada Travassos de Melo	Concessão do abono salário família

Campina Grande, 07 de Março de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/034/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
00.531/2008	100494-8	Heraldo de Brito	Mudança de referência, por capacitação.(PCCR)
00.216/2008	100626-6	Augusta Maria Medeiros de Lima	Progressão por titulação.(PCCR)
07.779/2007	423700-5	Rosilene Agra da Silva	Adequação salarial por titulação.

Campina Grande, 10 de Março de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/035/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
04.787/2007	1.20434-3	João Morais Lucas	Isonção de IRRF, por motivo de saúde.

Campina Grande, 11 de Março de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/036/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CEDUC	01.109/2008	Cleonia Maria Mendes de Sousa
CCT	00.597/2008	José Santana Filho

Campina Grande, 13 de Março de 2008.


Prof. Mariene Alves Sousa Luna
Reitora

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**PORTARIA N°009/2008/GP** João Pessoa, 26 de março de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, MARIA BETANIA SALVINO, do encargo de responder pelo

cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA N°010/2008/GP

João Pessoa, 26 de março de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar JUSSARA MANUELA SANTOS DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.


JOSÉ ANTONIO DE ALCÂNTARA
PRESIDENTE

Desenvolvimento Humano**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PB****Resolução N.º 003/2008**

de 18 de Março de 2008.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Ordinária**, realizada em **18/03/2008**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

Art.- 1º - Conferir certificado de inscrição N.º **001/2008** no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 01 (um) ano, a **FUNDAÇÃO CENTRO UNIFICADO DE CAPACITAÇÃO E ARTE – FUNDAÇÃO CUCA**, CNPJ 02.048.285/0001-66, situada no município de Guarabira - PB, através do processo N.º **021/2007**.

Art.- 2º - Conferir certificado de inscrição N.º **002/2008** no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 01 (um) ano, ao **ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTAS DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA DO SACO E CARNAÚBA** – CNPJ – **04.898.050/0001-99** situada -no município de Itapororoca - PB, através do processo N.º **028/2007**.

Art.- 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS
Presidente do CEAS/PB

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA****PORTARIA N° 06/2008**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23,ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE:

Designar o Sr. ROMARIO MENDONÇA PINHO, para o Cargo Comissionado, na Função de Confiança de Chefe da Seção de Insumos Implementos e Produtos, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

PORTARIA N° 05/2008

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23,ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE:

Destituir o Sr. HELTON OLIVEIRA DIAS, matrícula n° 961.464-8, Cargo Comissionado, Chefe da Seção de Insumos e Implementos e Produtos.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

PORTARIA N° 008/2008

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23,ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE:

Designar a funcionária MIRIAM FERREIRA LIMA, matrícula n° 963.528-9, Assistente Administrativo, para exercer a função de Confiança de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 01 de março de 2008.


EDVAN PEREIRA LEITE
Diretor Presidente

Defensoria Pública do Estado**Portaria N° 020 / 2008 - DPPB / GDPG**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o **retorno** da Defensora Pública **MARIA LÚCIA MARI-NHO COSTA**, Símbolo DP-1, matrícula 75.464-1, ao **exercício de suas funções institucionais junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Caaporã, onde é titular**, revogando-se as disposições em contrário, exceto as designações para as Unidades Prisionais do Estado.

Publique-se

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial de 19/02/2008.

Republicar por Incorreção.

Portaria Nº 079 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 499 / 2008 – DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007 a servidora **ALDA RAMOS TOMAS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.131-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 17 de março de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 080 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2365/2007-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º período de 2008, ao Defensor Público **ABELARDO JUREMA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 78.366-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 091 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 25 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 730/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Valter Lins Clementino da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 028.2004.000.195-1**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Pilar**, onde será submetido a **juízo popular**, dia **26 de março de 2008**, às **08:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.


Olávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral